Decreto Legislativo nº 537, de 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre a rejeição do Veto 02/2021, que dispunha sobre votar totalmente o PLO 56/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica rejeitado, por esta Casa Legislativa, o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de número 56/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 19 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário